

PORTARIA DE Nº 212/2023 - GAB/PREFEITO

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste
Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora
Efetiva **MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO DE MEDEIROS**, ocupante do
Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 100357-7, lotado na
Secretaria Municipal de Educação, e da Cultura, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus
efeitos a contar do dia 02 de outubro de 2023.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 25 de setembro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal